



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 4.513 DE 19 DE JULHO DE 2016.

“Nomeia responsável pelo Setor de
Tributação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que
lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor SIOMAR CARRER, ocupante do cargo de
Agente Administrativo III, portador do CPF. 062.000.298-06 e do MASP. 14.338, para
responder pelo Setor de TRIBUTAÇÃO deste município no período de 18/07/2016 à
16/08/2016, de acordo com as Gozo de férias da servidora Ana Maria Rodrigues de
Almeida a Portaria nº 4.509 de 15/07/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 18/07/2016.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal